



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, resolve:

**NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, Edital de Homologação nº 60, de 03/07/2014, publicado no D.O.U. de 04/07/2014, e Edital de Prorrogação nº 48, de 18/06/2015, publicado no D.O.U. de 19/06/2015 de que trata o Edital nº 45/2014-IFSertão-PE, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação-PCCTAE, conforme especificação a seguir:

Nº da Portaria	Candidato	Campus de Lotação	Cargo	Código da vaga
78	Adriana de Souza Magalhães	Serra Talhada	Assistente de Aluno	0570620

Os atos de posse deverão ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

**NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 58/2014, publicado no D.O.U. de 30/06/2014 e Edital de Prorrogação nº 49/2015, publicado no D.O.U. de 19/06/2015, de que trata o Edital nº 30/2014 do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificação a seguir:

Nº da Portaria	Candidato	Campus de Lotação	Área	Código da vaga
79	Samuel Carvalho de Azevedo Marques	Floresta	Administração	0210979

Os atos de posse deverão ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

  
**ADELMO CARVALHO SANTANA**  
Reitor Pro-Tempore

PUBLICADO NO DOU

19 / 02 / 2016  
Seção 2 Pág. 24